

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI N° 2355, DE 2003

Denomina Ponte Nicanor Linhares a ponte sobre o Rio Jaguaribe, localizada no distrito de Peixe Gordo, entre os municípios de Limoeiro do Norte e Tabuleiro do Norte, no Ceará.

AUTOR: Deputado ROBERTO PESSOA

RELATOR: Deputado ROMMEL FEIJÓ

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei n° 2355, de 2003, de autoria do ilustre Deputado ROBERTO PESSOA, denomina de “Nicanor Linhares” a ponte sobre o Rio Jaguaribe, no Distrito de Peixe Gordo, entre os Municípios de Limoeiro do Norte e Tabuleiro do Norte, no Estado do Ceará.

A proposta em apreço foi aprovada sem emendas na Comissão de Viação e Transportes - CVT quanto ao seu mérito técnico, com base no Parecer do nobre Deputado LAEL VARELLA.

E agora chega à Comissão de Educação e Cultura - CEC, onde, no prazo regimental, não recebeu emendas. A tramitação da matéria dá-se pelo rito ordinário, ficando a proposta sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões (art. 24, II, RI).

II - VOTO DO RELATOR

Como afirma o ilustre autor na justificação da sua proposta, o PL em exame “tem por finalidade prestar uma homenagem póstuma ao radialista Nicanor Linhares, que, aos 42 anos, foi assassinado, brutal e covardemente, no estúdio da Rádio Vale do Jaguaribe, no município de Limoeiro do Norte, a 190 km de Fortaleza, enquanto gravava o programa “Encontro Político”, no qual abordava temas políticos da região.”

Ressalte-se que a iniciativa legislativa do nobre Deputado ROBERTO PESSOA corresponde ao anseio das populações de Limoeiro do Norte, Tabuleiro do Norte, Russas, Morada Nova e demais Municípios da região Jaguaribana, que pretendem homenagear Nicanor Linhares - humilde filho de seringueiros, nascido em Porto Velho, RO, em 22 de agosto de 1960 -, com o singelo gesto de dar o seu nome a uma ponte da região.

Vejo como justa e oportuna a homenagem pretendida, e que, por isso, tem conteúdo que revela mérito educacional e cultural. Afinal, a denominação de “Nicanor Linhares” à ponte indicada no PL em exame será uma exaltação perene à memória de um homem sensível e corajoso - exemplo para as presentes e futuras gerações

De fato, Nicanor Linhares soube ecoar os gritos por igualdade e justiça social do seu povo por meio de suas atividades de radialista. Além de suas freqüentes doações aos economicamente mais carentes, Nicanor Linhares

defendeu veementemente projetos de grande interesse popular na região do Vale do Jaguaribe, no Ceará, como a Barragem do Castanhão, o alargamento de pontes e o asfaltamento de rodovias. E isso não apenas lhe valeu amplo e respeitoso reconhecimento na região, mas também, ironicamente, o transformou em vítima daqueles que oprimem e calam os desvalidos.

Posto isso, voto pela aprovação, - no julgamento de mérito educacional e cultural que compete exclusivamente à CEC -, do Projeto de Lei nº 2355, de 2003, de autoria do eminente colega, Deputado ROBERTO PESSOA.

Sala da Comissão, em de de 2004.

Deputado ROMMEL FEIJÓ

Relator